

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 22/2023
MODALIDADE PREGÃO eletrônico Nº.: 003/2023

OBJETO: Aquisição de 01 Retroescavadeira 0 km e 01 Caminhão com Cagamba Basculante em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura.

I – DA ALEGAÇÃO:

Segue abaixo as alegações da empresa Valence Maquinas:

“Conforme descrito abaixo no PARÁGRAFO SEGUNDO; comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 140 km é impossível para, (MÁQUINAS PESADAS). Todas as Concessionárias que estão Estado do Rio que possui esses serviços estão localizadas nos Municípios de TANGUÁ e RIO DE JANEIRO, não atendendo essa demanda da distância imposta nesse edital. O outro motivo é que todos os Distribuidores Autorizados de cada marca, possui técnicos treinados pela fábrica e veículos preparados com ferramenta disponível, para atender demanda a qualquer distância dentro do limite de cada Distribuidor. Não justifica trabalhar com terceiros, por se tratar que equipamentos com valores altos e também peças de reposição.

Gostaríamos que remarcesse para uma nova data, para que não só nós, mas outros também pudessem participar.

Segue anexo o aviso e o edital de licitação do MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O certame será processado e julgado conforme as disposições do Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais nº 096 de 17 de julho de 2020, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

III – DA DECISÃO

A municipalidade não solicitou em seu edital e tão pouco em seu termo de referência a comprovação por parte das empresas licitantes que as mesmas possuam



Registro, por fim, que a análise consignada deste parecer se ateeve às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Por todo o exposto, e, salvo melhor juízo, à luz dos entendimentos doutrinários e

III – CONCLUSÃO

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local e Data

....., de 2023.

A empresa....., com sede na....., C.N.P.J. n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 12 meses**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

ANEXO V

5.1.1. Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada para os veículos **Aquisição de 01 Retroescavadeira 0 km e 01 Caminhão com Cagamba Basculante em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura para manutenção da garantia de fábrica da máquina, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramenta e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico (ANEXO V)**

assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 140 km. O fato narrado pela empresa Valence Máquinas, está relatado no anexo VI minuta de contrato e se trata de erro material e não será passivo de desclassificação de nenhum licitante. Os itens que serão passivos de desclassificação relativos à garantia e assistência técnica, estão previstos nos documentos, 5.3.1 do edital e no anexo V também do edital, In verbis:

Secretário Municipal de Administração

Pedro César Oliveira de Souza

Atenciosamente;

Administração.

jurisprudenciais colhidos, este órgão consultivo manifesta-se no sentido de sugerir a pregoeira que promova a fixação da presente resposta no sistema comprasnet, informe a resposta à empresa Valence Maquinas e proceda também à fixação de um aviso relativo ao tema, informando o erro material no anexo VI minuta de contrato, a fim de salvaguardar a